

ATA COMPLEMENTAR

Ato contínuo, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, referente à Licitação nº 136-2021 Tomada de Preço nº 016-2021, objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução da reforma do prédio do antigo CICAF, quando a Comissão Permanente de Licitação considerou a empresa **AL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA INABILITADA** e a empresa **FMS CONSTRUÇÕES E OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI HABILITADA**, declarando-a, portanto, vencedora do certame, abrindo, em seguida, **PRAZO RECURSAL**.

Até o dia nove do mês de março, foi constatado que decorreu o prazo recursal em virtude da inércia das empresas participantes do certame, que possuíam legitimidade ativa para exercitar seus direitos em tempo hábil e não o fizeram, ficando evidenciada a ocorrência da preclusão. Em consequência, verificou-se tanto a caducidade como a decadência.

Diante do exposto, resolve a CPL manter sua decisão, considerando a empresa **FMS CONSTRUÇÕES E OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI** vencedora do certame, com o valor global de **R\$ 312.478,38 (trezentos e doze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos)**, K= 1,08.

Nada mais havendo digno de registro, encerrou-se a presente ata.

Feira de Santana, 10 de março de 2022.

Jacicleide Gomes dos Santos
Presidente da CPL

Mariane Jerusa das Neves
Membro da Comissão

Francinildo Pereira de Jesus
Membro da Comissão